

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA
decorrente do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 43/2007 de 21 de Fevereiro

Ano letivo de 2015/2016

PROVA MODELO

PROVA ESCRITA

ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Esta prova terá a duração de 120 minutos. Serão concedidos quinze minutos de tolerância para ulitimação do trabalho.

Os textos e perguntas apresentados deverão ser lidos com toda a atenção, antes da redação das respostas. Estas deverão ser cuidadosamente redigidas. No final da prova, deverá proceder a uma revisão e a um aperfeiçoamento da escrita.

A prova é constituída por três grupos (I, II e III).
Deverá obrigatoriamente responder aos três grupos.

Com a prova pretende-se **avaliar** as seguintes capacidades:

- Compreensão e interpretação de textos escritos (Grupo I);
- Domínio da estrutura e de questões de funcionamento da língua (Grupo II);
- Criatividade e articulação de ideias num discurso coeso e coerente (Grupo III);
- Expressão escrita – correção e qualidade (Grupos I, II e III).

Cotação

Grupo I

80 pontos

Grupo II

45 pontos

Grupo III

75 pontos

Total: 200 pontos

Grupo I

Leia atentamente, pelo menos duas vezes, a seguinte crónica:

Uma questão de coimas

O Mundo está louco. (Isto por acaso soava melhor se fosse “tá”, mas o acordo ortográfico, que transformou todos os “espectadores” em “espetadores”, ainda não chegou a tanto).

Claro que há as grandes, as enormes, as desvairadas loucuras, que implicam sangue e mortos e massacres, com as pessoas a tentarem sobreviver, sabe-se lá como, e a tentarem fugir, sabe-se lá para onde.

Mas depois há aquelas loucuras pequeninas, quase nem se dá por elas, começam devagarinho, uma pequena notícia num dia e no outro já se esqueceu, que o pessoal tem mais que fazer.

Então parece que pelos Açores há quem proponha castigar os pais que não acompanhem os filhos nos estudos.

Mas castigar mesmo.

Com multas e perdas de direitos sociais.

“Coimas”, para parecer ainda pior. (Quando uma multa passa a coima, estamos feitos.)

Imaginem lá no Pico, nas Flores, na Graciosa, seja onde for, um desgraçado a chegar a casa derreado do trabalho, e ainda ter de dizer «ó Zé, vai lá buscar *Os Lusíadas* para a gente dividir as orações, senão o professor queixa-se, o governo sabe, e lá se vai o abono!»

No nosso país nada se constrói sem ameaças ou mão pesada.

Alguma coisa não corre bem? Coima para cima dela!

Não há sequer a preocupação de, como me disse um dia um extraordinário polícia que me desculpou uma infracção (levezinha...), “fazer pedagogia”.

Não seria preferível, nos Açores (ou em qualquer outro sítio...), explicar aos pais que têm de saber se os seus filhos vão ou não vão à escola, têm ou não têm aproveitamento, essas coisas?

Fazer pedagogia?

Não.

À partida, é logo a ameaça, é logo o chicote.

A gente manda com a coima (hoje estou apaixonada por esta palavra...) e depois logo se vê.

Se, quando os meus filhos andavam na escola, esta lei estivesse em vigor, as finanças tinham-se endireitado num instante: nunca me lembro de os ter ajudado nos trabalhos de casa, nem de alguma vez lhes vistoriar os cadernos.

(O que me vale é viver em Lisboa, senão ainda esta tardia confissão me levava a ser condenada, e a pagar retroactivos...)

Alice Vieira, *Jornal de Notícias*, 25-02-2011

Responda cuidadosamente, e com correção linguística, às seguintes questões.

1. Utilizando palavras suas, exponha, sucintamente, a situação real que esteve na origem da crónica de Alice Vieira.
2. Considerando o contexto em que surge, interprete a frase «(O que me vale é viver em Lisboa, senão ainda esta tardia confissão me levava a ser condenada, e a pagar retroactivos...»).
3. Transcreva três exemplos (expressões ou frases) de utilização de um registo oralizante na escrita desta crónica.
4. O texto da crónica tem uma clara dimensão irónica.
Diga qual o principal ponto de vista defendido e cite três passos em que a ironia é evidente.

Grupo II

1. Os verbos *deferir* e *diferir* possuem valores semânticos distintos. Construa duas frases – uma com o verbo *deferir* e outra com o verbo *diferir* – de modo a evidenciar esses valores.
2. Considere as seguintes frases:

F1 – Os pais são multados.

F2 – Os professores não auxiliam os alunos em sala de aula.

Procedendo às necessárias alterações, transforme as duas frases apresentadas numa única frase, em que F1 é a oração subordinante e F2 uma oração subordinada adverbial causal. Não pode utilizar a conjunção *porque* e deve manter os tempos verbais do presente do indicativo.

Grupo III

Responda a uma das seguintes questões.

Na folha destinada à resposta, deve indicar a opção que escolheu.

OPÇÃO 1

«Nós também somos feitos pelos livros que nos marcaram, pelos filmes que vimos e pelas músicas de que gostamos».

Manuel Gusmão, «As palavras fazem o mundo», in *Ler*, n.º 54, 2002

Redija um artigo de opinião sobre a afirmação de Manuel Gusmão, fundamentando o seu ponto de vista.

Extensão do texto: entre **300** e **400** palavras.

OPÇÃO 2

No Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro de 2007, que regulamenta o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, lê-se, no Artigo 10.º, que:

«1 – É condição geral de ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre [...] o domínio, oral e escrito da língua portuguesa.

2 – Compete ao órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior proceder à avaliação da condição a que se refere o número anterior, adoptando para tal a metodologia que considere mais adequada».

Redija um artigo de opinião que espelhe a sua posição face à existência desta prova de avaliação de competências.

Extensão do texto: entre **300** e **400** palavras.